



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº. 117/2022**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
Ivonete Ap. de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	11/03/2018 a 10/03/2019	07/11/2022 a 06/12/2022
Maria Inês Ap. Franzoi Cisz	Auxiliar de Enfermagem	22/11/2018 a 21/11/2019	07/11/2022 a 06/12/2022
Daiane Maria dos S. Ferreira	Auxiliar Administrativo III	01/07/2019 a 30/06/2020	07/11/2022 a 06/12/2022
Geni Tobias Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2019 a 22/10/2020	07/11/2022 a 06/12/2022
Vera Lucia S. C. Severino	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/2019 a 16/06/2020	07/11/2022 a 06/12/2022
Rosângela de Jesus Garcia	Agente C. de Saúde	30/06/2020 a 29/06/2021	07/11/2022 a 06/12/2022

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 25 de Outubro de 2022.

  
**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**